

Caderno 4

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383328 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 56/2012

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (TÉCNICO HOSPITALAR), para atender ao HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI – HRT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, pelo período de 24/05/12 a 04/06/12, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h. Observação: Maiores informações pelo telefone (91) 4006-4869 Responsável pelo certame: EDNELSON CARDOSO BARROS Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data da Abertura: 05/06/2012 Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131262880000 339030 0103000000 Estadual
10302129926180000 339030 0132000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/
SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383506

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL EDUCATIVO PARA A CAMPANHA DE HANSENIASE).

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. BELÉM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 16.185,00 (Dezesseis mil cento e oitenta e cinco reais); TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SESPA/2012: R\$-16.185,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS). Belém (Pa), 23/05/2012.

Hélio Franco de Macêdo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383611

Contrato: 19

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica em nefrologia a usuários do SUS, mediante supervisão e autorização do DDASS/SESPA, bem como o oferecimento de garantia, por parte do contratado, mediante alienação fiduciária de conjunto de máquinas de hemodiálise.

Valor Total: 3.967.150,08

Data Assinatura: 23/05/2012

Vigência: 23/05/2012 a 23/05/2013

Inexigibilidade: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: COUTINHO & COUTINHO LTDA

Endereço: Rod BR-010, 79

CEP. 68632-000 - Ulianópolis/PAComplemento: Rua Doze de Outubro

Telefone: 9137261130

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383643

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/05/2012

Valor: 676.883,20

Vigência: 22/05/2012 a 03/10/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de serviço em 25%(vinte e cinco por cento).

Contrato: 24

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131264330000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: NORTE JET TÁXI AEREO LTDA

Endereço: Avenida Pará, s/n, Bairro: Val-de-Cães, s/nº

CEP. 66115-970 - Belém/PA

Telefone: 9132571366

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/ SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383696

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, (CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO IDOSO.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. GRÁFICA EDITORA PAPELARIA OLIVIERI LTDA, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 11.400,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SESPA/2012: R\$-11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Belém (Pa), 23/05/2012.

Hélio Franco de Macêdo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383721

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº112, DE 16 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma da Unidade Básicas de Saúde, na localidade Nazaré sede do Município, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 001/2012 de modalidade tomada de preço nº 002/2012 que autorizaram o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, na localidade Nazaré sede do Município, no município de Augusto Corrêa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de Abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de
Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 18 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Garrafão do Norte cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Distrito do Louro/Centro, e está regular com o cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 007/2012 processo licitação nº 07 que autoriza o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Distrito do Louro/Centro, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Garrafão do Norte ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de
Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 18 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde

para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Vila do Conde, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 003/2012 processo licitatório tomada de preço nº 2-002/2012 que autoriza o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade Vila do Conde, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de
Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 16 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades; Sede do Município, Distrito de Novo Horizonte e Comunidade Ribeira, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidade licitatória Convite que autorizaram o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Ipixuna do Pará.

Nº de Ordem de Serviços	Processo Licitatório	Localidade
Nº 002/2012	Convite	Sede do Município
Nº 003/2012	Convite	Dist. Novo Horizonte
Nº 004/2012	Convite	Comunidade Ribeira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 18 DE MAIO 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para compor as Unidades Básicas de Saúde do Município de Barcarena garantida na Emenda Parlamentar nº 16070003 e normatizada pela PORTARIA Nº 2.198/2009, no valor total de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 18 DE MAIO 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição